



**Um diálogo entre
a Lei 10.639/03
e o pensamento
filosófico do camaronês
Marcien Towa**

**A dialogue between
the law 10.639/03
and philosophical thought
of Cameroonian
Marcien Towa**

Roberto Jardim da Silva

Mestrando no programa de pós-graduação em sociologia, pela Universidade Federal do Paraná; professor de francês no Centro de Línguas e interculturalidade da Universidade Federal do Paraná (CELIN UFPR) e tradutor de francês; membro do Conselho Editorial da Revista Sociologias Plurais da pós-graduação da Universidade Federal do Paraná e membro no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFPR

Resumo:

O objetivo desse trabalho é estabelecer um diálogo entre o pensamento filosófico do camaronês Marcien Towa e a proposta da lei 10.639/03. Ao tornar obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas do Brasil, a lei 10.639/03 visa a desconstrução da forte presença do eurocentrismo e da ideologia do branqueamento no ensino brasileiro. Do outro lado do Atlântico, Towa busca colocar em questão a possibilidade de existência de uma filosofia africana. Ao fazê-lo, ele se propõe a responder à pergunta “Existe uma filosofia negro-africana?”. Durante a construção de sua resposta, Towa evidencia a forma equivocada como os europeus construíram o falacioso silogismo que infere que os negros africanos são incapazes de racionalidade e, portanto, incapazes de participarem da construção da história universal. A desconstrução que o autor faz desse pensamento tem muitos pontos em comum com a desconstrução que a lei 10.639/03 busca fazer, da forma também equivocada, como a população negra é vista no Brasil - como não sujeitos da própria história e da história do Brasil. Para pensar a construção da ideia da não iniciativa histórica dos negros será usado o pensamento de Knolo e para pensar a desconstrução do etnocentrismo será usado o pensamento Gilroy.

Palavras-chave: Filosofia africana. Revisão histórica. Lei 10.639/03. Desconstrução de falsos silogismos.

Abstract:

The aim of this work is to establish a dialogue between the philosophical thought of the Cameroonian Marcien Towa and the law 10.639/03. By turning compulsory the teaching of history and African-Brazilian and African culture in schools in Brasil, the proposed law 10.639/03 aims to deconstruct the strong presence of Eurocentrism and the ideology of whitening in Brazilian education. Across the Atlantic, the philosophical thought of Towa seeks to question the possibility of the existence of an African philosophy. By doing so, he aims to answer the question "Is there a black African philosophy?". During the construction of his answer, Towa shows the wrong way as the Europeans built the fallacious syllogism which infers that African blacks are incapable of rationality and therefore unable to participate in the construction of universal history. The deconstruction aimed by the author has many points in common with the deconstruction that the law 10.639/03 seeks to deconstruct the wrong way the black population is seen in Brazil - not as subjects of their own history and the history of Brazil. In order to think on the construction of the idea of not

historical initiative of blacks, we will use the thinking of Knolo and in order to think on the deconstruction of the ethnocentrism we will use the thinking of Gilroy.

Keywords: African philosophy. Historical review. Law 10.639/03. Deconstruction of false syllogisms.

Introdução

O objetivo desse trabalho é promover um diálogo entre a proposta da Lei 10.639/03, que visa o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras e o pensamento filosófico do camaronês Marcien Towa, que busca evidenciar a racionalidade filosófica dos negros africanos. Na primeira parte do trabalho, é evidenciada a emergência das discussões raciais e as conquistas das minorias étnicas na segunda metade do século XX e as conquistas das ações afirmativas no Brasil. Tais conquistas, no Brasil, foram tardias porque foram inviabilizadas pelo mito da democracia racial, pela ideologia do branqueamento e pelas estruturas paternalistas e autoritárias brasileiras. Mas elas não perdem o seu mérito por se realizarem apenas no século XXI, pois elas são resultado das lutas do movimento negro no século XX. Como um dos resultados dessas conquistas é colocada em evidência a aprovação da Lei 10.639/03.

Na segunda parte, evidencia-se o caminho usado por Towa para desconstruir o silogismo que infere que os negros não têm capacidade de produzir história e conhecimento, resgatando-lhes esse *status*. Ele busca evidenciar a racionalidade e a autonomia de pensamento presentes em contos - instrumentos da educação de alguns países africanos - e na concepção de religião do Egito antigo.

Na última parte, busca-se mostrar como a construção do eurocentrismo - visão de mundo orientada a partir de um viés europeu branco, ocidentalizado - inviabilizou a crença na capacidade de autonomia histórica e intelectual dos negros da África e conseqüentemente, com a diáspora, os negros do mundo. Busca-se evidenciar como a proposta da Lei 10.639/03, ao ensinar a cultura e a história afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras, e a luta do filósofo Towa em evidenciar a racionalidade filosófica africana convergem na desconstrução do eurocentrismo.

A Lei 10.639/03, uma conquista do movimento negro brasileiro

A segunda metade do século XX é caracterizada, no Brasil e no mundo, por um período de conquistas das minorias étnicas excluídas. Dentre essas conquistas, pode-se citar a conquista dos direitos civis e de políticas afirmativas nos Estados Unidos nos anos 1950 e 1960, o processo de independência dos países da África e da Ásia. No Brasil, as conquistas mais significativas acontecem no começo do século para XXI, mas como resultado de lutas empreendidas no século XX: a conquista das políticas afirmativas nas universidades – as cotas raciais, nas escolas – a Lei 10.639/03 e, em demais espaços, cotas raciais em concursos públicos.

Um acontecimento do final do segundo quartel da primeira metade do século XX que se acredita ter impulsionado parte desse olhar em nível internacional, para a condição subalterna das minorias étnicas foi o holocausto, o assassinato, a “escravização” e a expropriação da dignidade humana de forma maciça dos judeus na Europa, enquanto etnia considerada inferior. Essa barbárie

causou um grande constrangimento entre os europeus, uma vez que eles se diziam racionais, civilizados e superiores etnicamente. O que é interessante observar é que enquanto o genocídio, a escravização, a tortura aconteciam nas colônias europeias (fora do território europeu), não havia incômodo na Europa. A partir do momento em que esse genocídio e essa escravização acontecem dentro da Europa, ela acorda para essa situação. Segundo Césaire, no discurso sobre o colonialismo,

[...] a cada vez que há no Vietnã uma cabeça degolada e um olho furado e que na França se aceita, uma menina estuprada e que na França se aceita, um Malgache supliciado e que na França se aceita, há uma aquisição da civilização que pesa como um peso morto, uma regressão universal que se opera, [...], de todas essas expedições punitivas toleradas, de todos esses prisioneiros amarrados e «interrogados», de todos esses patriotas torturados, no fim desse orgulho racial encorajado, [...] há o veneno instilado nas veias da Europa, e o progresso lento, mas seguro do asselvajamento do continente [europeu]. E então, um belo dia, a burguesia é despertada por um terrível choque: os gestapos afadigam-se, as prisões enchem-se, [...]. As pessoas se espantam, se indignam e dizem: « Como é curioso! Ora! É o nazismo, isso vai passar! » E aguardam, [...] Fecharam-se os olhos, legitimaram-no, porque até então, só se lhe tinha aplicado aos povos não europeus; [...] e que no fundo, o que não se perdoa a Hitler, não é o crime em si, o crime contra o homem, não é a humilhação do homem em si, é o crime contra o homem branco, é a humilhação do homem branco, e o ter aplicado à Europa procedimentos colonialistas os quais até aqui só os Árabes da Argélia, os «coolies» da Índia e os negros da África estavam subordinados. [Esse holocausto] nos permite [...] apreender que a sociedade capitalista, no seu estado atual, é incapaz de fundar o direito das pessoas...¹

Para Césaire, não é somente o fato de se estar cometendo as barbáries, antes cometidas nas colônias, dentro de casa, mas é, sobretudo, o fato de se estar cometendo-as com brancos europeus, porque os judeus tinham ascendência e cultura judaica, mas eram cidadãos europeus e brancos. O constrangimento internacional foi tão grande nesse ato de agressão de uma minoria étnica, que países europeus, junto com os Estados Unidos (que já partilhavam esse eurocentrismo e que também excluía as minorias étnicas, os negros, de seu país), buscaram a partir de instituições criadas logo após a Segunda Guerra Mundial - que visavam manter a paz internacional e o diálogo - promover e financiar pesquisas acerca dos direitos das minorias étnicas. A UNESCO, por exemplo, que é uma extensão da ONU, promoveu diversas pesquisas a partir dos anos 1940 sobre a discussão da situação dos negros na América Latina, “encabeçados” por grupos desfavorecidos da sociedade, que buscavam e buscam o reconhecimento de seus direitos. O patrocínio da UNESCO aos estudos sobre relações raciais foi consideravelmente grande nos anos 1940 e 1950, nos países chamados periféricos, contribuindo para a problematização da questão racial.

Após as experiências traumatizantes do holocausto da segunda Guerra mundial, foi criada a UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, pelas Nações Unidas, uma agência de pesquisa, de caráter internacional que, em um momento de profunda crise da civilização ocidental, buscava estudar na periferia da sociedade capitalista, uma sociedade em que as experiências raciais se dessem com reduzida taxa de tensões e conflitos (uma sociedade “anti-nazista”). “A persistência do racismo, especialmente nos EUA e África do Sul, o surgimento da Guerra Fria e o processo de descolonização africana e asiática mantiveram a atualidade da questão racial.”²

¹ CÉSAIRE, Aimé. *Le discours sur le colonialisme*. Paris: Présence Africaine, 1955. p. 17-19. (Tradução nossa)

² MAIO, Marcos Chor, O projeto UNESCO e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de ciências sociais*, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 141-158, 1999. p. 142-143. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n41/1756.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2012.

Uma vez que esse massacre étnico acontecera nessas condições - “dentro de casa” e com brancos -, tal acontecimento contribuiu para colocar em pauta, nesse período, discussões sobre os direitos das minorias. E elas foram, em grande parte, pautadas pelo reconhecimento dos direitos das minorias étnicas de todo o mundo – os judeus na Europa pós-guerra e nos Estados Unidos, os negros nos Estados Unidos, no Brasil e na África e os grupos étnicos das colônias asiáticas.

No Brasil, as conquistas foram tardias, mas há elementos que permitem compreender seu tardar, tais como o mito da democracia racial e, segundo Andrews, “o caráter paternalista e autoritário das relações sociais e políticas brasileiras, que, mesmo durante a democracia, [tornaram] muito difícil construir um movimento de massas autônomo e nacional”³ e as ditaduras que houve no país. Segundo ele, a hierarquia racial brasileira trabalha para desarticular a mobilização política dos afro-brasileiros de diversas formas.

Somente no final dos anos 1970, o movimento negro consegue se reorganizar, mais especificamente em 1978, quando é criado o Movimento Negro Unificado (MNU), depois de um período de desarticulação começado desde o Governo Vargas, quando ele fechou o partido da Frente Negra Brasileira em 1937 e segue-se com a desarticulação velada durante a democracia e explícita durante a ditadura, quando era proibido falar de racismo, com risco de se ser exilado.⁴

Enquanto nos Estados Unidos as ações afirmativas são estabelecidas em 1964,⁵ no Brasil, elas são estabelecidas depois de mais de 20 anos de lutas do MNU e das diversas ramificações do movimento negro. Entre algumas articulações feitas visando esse fim, tem-se a Marcha Zumbi, acontecida em 1995, a discussão sobre as cotas promovida pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 1996, devido à cobrança do Movimento negro e as pressões feitas pelo Movimento negro no advento da implementação das cotas nas universidades públicas em 2004.⁶

Se, no Ensino Superior, o Movimento negro, através de pressão, conseguiu-se fazer com que o governo estabelecesse as cotas raciais nas universidades públicas, no ensino básico, foi conseguida uma grande vitória, o estabelecimento da Lei 10.639/03 em 2003. Em 9 de janeiro de 2003, ela é aprovada durante o governo do presidente Lula, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da cultura e da história afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras. Essa lei visa que se trabalhe a cultura afro-brasileira e africana de uma forma positiva, desconstruindo a imagem dos afrodescendentes brasileiros como os “ex-escravos” e dos africanos como os grupos tribais que enfrentam a miséria e a fome, como vem sido mostrado nos livros didáticos. O objetivo é mostrar

³ ANDREWS, George Reid. O negro no Brasil e nos Estados Unidos. *Lua nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 2, n.1, p. 52-56, Jun. 1985. p. 54. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/v2n1/a13v2n1.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2013.

⁴ ANDREWS, 1985, p. 54; WADE, Peter. Población negra y la cuestión identitaria en América Latina. *Universitas humanística*, Bogotá, n.65, p. 117-137, ene/jun. 2008. p. 123. Disponível em: <http://www.javeriana.edu.co/Facultades/C_Sociales/universitas/65/wade.pdf>. Acesso em: 21 nov 2012.

⁵ LOPES, Vânia Penha. Raça, classe e ação afirmativa nos EUA e no Brasil. *Interseções*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 67-88, jul. 2007. p. 68.

⁶ ALMEIDA, Virítiana Aparecida de; SOUZA, Nelson Rosário de. Trajetória dos argumentos sobre as ações afirmativas: da Marcha Zumbi dos palmares à conferência de Durban. *Sociologias Plurais*, v.1, n. 2, p. 271-290, ago. 2013. p. 277. Disponível em: <http://www.sociologiasplurais.ufpr.br/v1n2_artigo14.pdf>. Acesso em: 12 ago 2013.

que o afrodescendente tem um lugar na sociedade brasileira e que ele não é o ex-escravo, mas um cidadão, com acesso a todos os direitos, riquezas e espaços de poder que o país oferece.

É bem louvável a conquista do movimento negro quanto ao direito à educação que inclua a população negra enquanto sujeito/a de sua história, como produtor de conhecimento e não apenas enquanto instrumento de trabalho usado durante a escravidão e/ou ex-escravos. Como bem lembra Ianni, após a abolição da escravidão, o escravo tornou-se negro e os estereótipos construídos sobre os negros escravos durante o período escravocrata foram legados aos negros livres no imaginário e nas práticas sociais brasileiras.⁷ Mas mesmo com todas essas conquistas, há muito a ser feito, pois os mecanismos ideológicos construídos para legitimar a ideia de que o negro brasileiro e do mundo não são sujeitos de sua história - teorias raciais, eugenismo, ideologia do branqueamento - foram tão bem articuladas, sobretudo no século XIX e XX, que, para desconstruí-los, serão precisas muitas discussões acadêmicas, muitos trabalhos de militância e um reestruturação da escola. A implementação da Lei 10.639/03, entretanto, é um grande avanço, embora não seja suficiente para essas transformações.

O Brasil vive um momento singular na sua história, pois as ações afirmativas possibilitam a releitura e a reconstrução da história da população negra enquanto cidadãos autônomos, empoderados e com plenos direitos. E deve-se ao movimento negro essas conquistas. Depois de décadas de reivindicações, ele conseguiu mostrar ao país o quão importante é o estudo da história e da cultura afro-brasileira desde criança. Boa parte da população negra construiu e constrói a sua identidade a partir do modelo de branquidade normativa eurocêntrica. Nos livros didáticos, as pessoas negras têm aparecido como escravos vindos da África no período colonial ou então como descendentes de escravos. Segundo Nascimento,

O conteúdo da educação recebida por aquelas crianças negras que têm oportunidade de estudar representa outro aspecto da desigualdade racial anticonstitucional na esfera educacional [...] a civilização e a história dos povos africanos, dos quais descendem as crianças negras, estão ausentes do currículo escolar. A criança negra aprende apenas que seus avós foram escravos; as revoluções tecnológica e culturais africanas, sobretudo nos períodos anteriores à invasão e colonização europeia da África, são omitidas. Também se omite qualquer referência à história da heroica luta dos afro-brasileiros contra a escravidão e o racismo, tanto nos quilombos como através de outros meios de resistência. Comumente o negro é retratado de forma pejorativa nos textos escolares, o que resulta na criança negra em efeitos psicológicos negativos e amplamente documentados. O mesmo quadro tende a encorajar, na criança branca, um sentimento de superioridade em relação ao negro.⁸

A Lei 10.639/03 foi aprovada em 2003, mas é importante não esquecer que já em 1983, 20 anos antes, Abdias do Nascimento, então Deputado Federal, apresentara o projeto de Lei nº 1.332, assumindo as reivindicações do movimento negro sobre as necessidades de mudanças curriculares e ensino de história e cultura afro-brasileira. Se hoje a Lei 10.639/03 é uma realidade, é importante não se perder de vista que ela é resultado de décadas de luta, para que viesse a ser aprovada, havendo um espaço de tempo de 20 anos entre a apresentação de um projeto de lei que tinha as mesmas pretensões e a aprovação da Lei 10.639/03. Mas a existência da lei não é suficiente. É

⁷ IANNI, Octávio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Hucitec, Curitiba: Scientia et Labor, 1962.

⁸ NASCIMENTO, E. L. (Org.). *A África na Escola brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1993. p. 67.

necessária a preparação dos professores para lidar com essa temática tão delicada, bem como a fiscalização da sua aplicação. Dez anos se passaram e ela ainda é pouco aplicada pelos educadores.

Isso acontece porque, no Brasil, tanto a educação Básica quanto a educação Superior estão impregnadas de um olhar eurocentrista. E tornou-se uma verdade que estudar é estudar a história do Ocidente e o conhecimento produzido pela Europa e, tempos depois, pelos Estados Unidos apenas. A possibilidade de tomar conhecimento de uma filosofia, história ou cultura africana, indiana, chinesa ou outra que não seja a ocidental é estranha aos intelectuais brasileiros. Assim, nessa perspectiva, tecnologia, civilização, racionalidade e ciência, passam a ser sinônimos de ocidentalidade (estão circunscritos geográfica e etnicamente), de algo construído por essa sociedade e nenhuma outra mais. E toda a produção de conhecimento existente antes dela foi omitida ou então distorcida, sendo chamada de pré-história. Talvez tenha sido a predominância desse pensamento no Brasil que fez com que as ideias presentes no projeto de Lei de Abdias do Nascimento demorassem tanto tempo para se tornarem uma realidade.

Do outro lado do Atlântico, em Camarões, Towa denuncia a etnofilosofia, uma forma de pensamento que associa a filosofia aos povos brancos e o sentimento mágico religioso às sociedades africanas.⁹ Ele denuncia o pensamento hegeliano em *Lições de sobre a história da filosofia* que escreve a história universal é constituída pela parte norte da zona temperada e que quanto à África Negra, “é o continente da infância que, alheio à atualidade da história consciente, está envolvido na cor negra da noite”.¹⁰ A ausência do ensino da cultura afro-brasileira e africana nas escolas, mostra que o Brasil pode ter comprado essa concepção hegeliana.

Demonstrando a existência de uma filosofia negro africana

Marcien Towa, é um filósofo camaronês que busca pensar as possibilidades de realização da filosofia africana. Em “*L’Idée d’une philosophie négro africaine*”, (1979), ele busca responder à questão da existência de uma filosofia africana, evidenciando a racionalidade presente na cultura deste continente. Esse livro é fruto de um artigo que Towa iria apresentar sob a forma de uma conferência pública no Festival de Lagos, na Nigéria, em 1976, mas como não fora possível apresentá-lo, ele foi aprimorado, tornando-se este livro. Segundo Towa o fato de ser convidado para discutir a problemática de uma filosofia negro-africana, confirma o despertar da África moderna e do mundo negro para a consciência filosófica.

Primeiramente, Towa busca definir o conceito geral de filosofia para a partir do seu significado, definir o ser filosofante. Ele acha importante partir daí porque, entre os pensadores Africanos, havia os que rejeitavam o pensamento europeu, querendo partir de uma nova concepção de filosofia, chegando mesmo a querer reinventar a palavra filosofia, um equívoco, segundo ele. Towa vai às obras filosóficas escritas ao longo da história da filosofia ocidental, buscando identificar o conceito de filosofia e, após essa análise ele a define como “a coragem de pensar o

⁹ TOWA, Marcien. *Essai sur la problématique philosophique dans l’Afrique actuelle*. Yaoundé: Éditions CLÉ, 2009.
E TOWA, Marcien. *L’Idée d’une Philosophie Négro-africaine*. Yaoundé: Éditions CLÉ, 1979.

¹⁰ HEGEL, 1963, p. 202 apud TOWA, 2009, p. 18. (Tradução nossa)

absoluto”. Assim, todo homem que se lança nessa aventura de pensar o absoluto é capaz de filosofar, seja qual for sua etnia ou a localização de seu país ou continente.

Para Towa, alguns domínios da vida humana querem se subtrair a toda discussão e toda crítica, ou seja, ao pensamento. É geralmente o caso da religião e do mito. Na religião, o dogma não permite ser questionado, ele deve apenas ser aceito. A filosofia é caracterizada pelo questionamento e pela liberdade de pensamento. Logo, para Towa, dentro da religião é impossível encontrar um pensamento filosófico. A fim de confirmar essa sua constatação, ele faz uma análise do mito de Adão e Eva e evidencia a inviabilidade da liberdade de pensamento.

O homem é um escravo dos Deuses [...] Ele não pode refutar e nem mesmo discutir o que lhe ordena a divindade. No gênese, encontramos a mesma concepção de homem. [...] “Javé pegou então o homem e o colocou no Jardim do Éden para que ele o trabalhasse e cuidasse dele” com a proibição de comer do fruto da “árvore do conhecimento do bem e do mal”. Do ponto de vista do mito, querer julgar por si mesmo o bem e o mal, é o mal absoluto. É a razão pela qual o gênese atribuiu tamanho projeto ao Diabo em pessoa. Ora, desenvolver o pensamento para poder discernir entre o bem e o mal e assumir a direção da própria vida é precisamente esse o projeto da filosofia. E é por isso que existe entre ela e o mito uma oposição profunda.¹¹

A mentalidade mítica busca definir seus padrões de comportamento a partir de histórias contadas sobre uma personalidade individual (herói ou ancestral) admirada, tomada como referência e transformada em normas universais. Ou seja, não há espaço para a reflexão e para o questionamento; simplesmente se aceita moldar o comportamento social a partir de uma história particular.

Em seguida, Towa comparando a filosofia com a ciência, encontra muitas semelhanças entre a elas. Diferente do pensamento mítico e o religioso, a ciência, caracterizada pela observação, mensuração, experimentação só toma como verdade o que é comprovado pela sua metodologia; enfim, como a filosofia ela é pautada pela reflexão. Mas, para Towa, o que diferencia a ciência da filosofia é a sua neutralidade. Enquanto a filosofia busca intervir no rumo que toma a realidade social, a ciência, na pessoa do cientista, limita-se a estudar, definir e diagnosticar como a realidade se apresenta. Embora o autor admire muito o conhecimento científico, ele critica a postura neutra da ciência porque ela dá margem para que “os políticos e as igrejas tenham total liberdade para impor arbitrariamente e autoritariamente à humanidade, leis e diretrizes éticas que somente se apoiam na fantasia do mito e nas paixões cegas”.¹² Vale lembrar que essa total neutralidade da ciência, evidenciada pelo autor não existe sempre. Basta lembrar as teorias raciais presentes na ciência do século XIX.

Depois de definir o pensamento filosófico, opondo-o ao pensamento mítico e religioso, e de distingui-lo da ciência, Towa se lança na investigação da possibilidade da filosofia “négro-africaine”. No capítulo intitulado “Filosofia africana: mito ou realidade”, ele busca responder à questão: “Existe uma filosofia negro-africana própria?” Ao estudar as obras filosóficas, constata que tais obras são europeias, que o nome filosofia é um nome europeu e que “é antes de mais nada,

¹¹ TOWA, 1979, p. 9. (Tradução nossa)

¹² TOWA, 1979, p. 12.

nas universidades europeias que a disciplina chamada filosofia é ensinada há alguns séculos”.¹³ Essa constatação da margem para inferir que a Europa tem um pensamento filosófico, mas não autoriza ninguém a dizer que o pensamento filosófico é uma propriedade unicamente deste continente.

Ao investigar a possibilidade da existência de uma filosofia negro-africana, Towa, contrário aos etnofilósofos, que defendiam que se teria que criar categorias africanas para analisar a realidade africana, faz uso de categorias filosóficas europeias. Ele justifica sua atitude pelo fato de tal questão não ter sido posta primeiramente pelos africanos, mas ela originou-se na Europa pelos colonizadores, e também pelo fato de que partir de uma palavra africana ou de autores africanos para definir a filosofia não altera muita coisa.

Tentamos somente trazer uma resposta a um problema formulado, não por nós, mas pelos ideólogos do imperialismo europeu. Foram os filósofos europeus que formularam o silogismo do racismo, fundamento ideológico do imperialismo europeu. O silogismo do racismo pode ser enunciado assim: O homem é um ser essencialmente pensante, racional. Ora, o negro é incapaz de pensamento e raciocínio. Ele não tem filosofia, ele é uma mentalidade pré-lógica, etc. Portanto o negro não é verdadeiramente um homem e pode ser, legitimamente, domesticado, tratado como um animal. Sendo a filosofia, aos olhos do filósofo europeu, a manifestação mais brilhante e mais alta da razão humana, negá-la aos negros não passa de uma especificação dada à premissa menor do silogismo racista e imperialista. É visível que não abalamos em nada o silogismo acima enunciado simplesmente modificando o sentido da palavra “filosofia”.¹⁴

Para Towa, ao definir a filosofia africana a partir de uma palavra africana ou buscar no pensamento mítico ou religioso a base para o pensamento africano, só porque a filosofia é uma definição europeia, corre-se o risco de reforçar o silogismo racista do colonialismo que associa o negro africano ao pensamento pautado pelo mito e pela religião e a associação do europeu à racionalidade. Na verdade, essa é a originalidade do pensamento filosófico de Marcien Towa, pois os filósofos da época acreditavam que, rejeitando as categorias de pensamento europeias, eles estariam sendo autênticos, mas a autenticidade não está simplesmente na reelaboração de categorias de pensamento, mas na forma como as utilizamos. Pensando no momento que estamos vivendo no Brasil com relação à recente discussão das questões raciais na academia, de forma mais ampla, é importante ocupar o espaço da academia – e aí não importa se esse espaço foi criado por negros ou brancos – apreender sua linguagem e trazer a discussão racial para dentro dela.

Resolvido o problema do uso ou não das categorias europeias pra filosofar, Towa vai para o passo seguinte: evidenciar o grau de racionalidade da cultura Africana. Ele utiliza para isso a concepção de deus dos Egípcios e os contos africanos de iniciação. Uma vez definido que filosofar é a capacidade de todo homem de pensar o absoluto, ele se pergunta se todas as culturas têm um pensamento filosófico. E a resposta é negativa. Para Towa, todas as culturas são capazes de filosofar, mas algumas não o fazem porque não toleram o questionamento sobre suas crenças e seus valores; e ele as classifica como antifilosóficas. Towa cita a cultura hebraica e muçulmana como exemplo de sociedades antifilosóficas. A primeira por não permitir o questionamento de seus

¹³ TOWA, 1979, p. 16.

¹⁴ TOWA, 1979, p. 17. (Tradução nossa)

dogmas e a segunda por se basear em muitos de seus princípios primeiros, sem questionar essa aversão à discussão. Para o leitor desavisado, pode ficar a impressão de que Marcien Towa tem uma aversão ao mito e à religião, mas não é o caso. Sua preocupação é desconstruir a falácia inferida pelo silogismo do imperialismo colonialista que associa os negros ao sentimento e ao misticismo religioso e os brancos à racionalidade. E desconstruir esse silogismo é de fundamental importância para afirmar uma racionalidade africana, ou seja, uma filosofia africana.

Na concepção egípcia de deus, Towa evidencia dois elementos importantes: esses deuses formam um colégio para discutir entre si e encontrar a verdade e, não a ditam, como o faz o Deus hebreu; e, existe uma igualdade fundamental entre homens e deuses. Essas duas características da concepção de deus dos Egípcios possibilitam o diálogo e o debate, características essenciais da filosofia. Outro traço importante nessa cultura é a conduta do comportamento a partir da racionalidade. A organização da sociedade e as normas de conduta deveriam ser orientadas pela Maat¹⁵ que é verdade e a justiça. Segundo ele, tais elementos pautariam a exatidão, a medida das coisas. Essa é uma atitude inteiramente racional.

A partir da literatura oral – hoje já registrada em livros – se tem acesso aos ciclos dos contos, de *Kulu aTartaruga*, de *Leuk a Lebre* e de *Guizo a Aranha*. Towa ressalta que tais contos são contados na infância e na vida adulta e são usados para ensinar a astúcia, a prudência e, sobretudo, a reflexão. Eles ensinam que, para enfrentar as diversidades da vida, “deve-se confiar na própria inteligência. Os heróis desses contos não seguem nenhuma ‘revelação’, não confiam em ninguém a não ser neles mesmos e na sua inteligência”.¹⁶ Diferente da mitologia hebraica, os contos convidam à reflexão e à autonomia do pensamento. Do ponto de vista dos personagens destes contos, a submissão a alguém, recusando-se a pensar sobre os rumos do próprio destino é uma prova de estupidez. E a crença em milagres apresenta-se como uma melhor maneira de se fazer possuir.¹⁷ Nesses contos, há também momentos em que esses personagens medem força com deus e normalmente, fazendo uso da astúcia, sempre ganhando dele. Nem deus e nem esses personagens são perfeitos, todos tem falhas e limitações. Essas limitações é que são a condição para o diálogo. E está fora de cogitação a ideia de verdade revelada.

Assim, Towa prova a racionalidade existente em elementos da cultura africana. Logo, tais elementos têm uma orientação filosófica. Depois de ter provado a existência de uma filosofia africana - a partir de categorias europeias, mas com elementos da própria cultura africana - Towa busca pontuar os problemas que impedem o “vir a ser” da filosofia africana. Um deles é o fato de haver um discurso científico, um tanto suspeito, que afirma o caráter essencial e “incuravelmente religioso” do negro com a intenção de velá-lo e de imunizá-lo contra ideologias modernas, sobretudo o marxismo ateu. Ele chama a atenção para a reação contra essa tendência que oculta

¹⁵ TOWA, Marcien, 1979, p. 29: “A Maat se apresenta como um valor fundamental e não como um código preciso e detalhado descido do céu como a Lei mosaica. No entanto, ela deve ser conhecida e aplicada às situações concretas. O conhecimento da Maat era justamente o propósito dos escritos sapienciais. Os sábios egípcios partiam do princípio, que será retomado milênios mais tarde por Sócrates, de que a virtude deve basear-se em uma ciência e tornar-se objeto de ensino. As “instruções” têm por finalidade fazer do ignorante um sábio expondo a Maat.” (tradução minha)

¹⁶ TOWA, 1979, p. 33.

¹⁷ NKOUMBA, Beling. *Contes du Cameroun II*. Yaoundé: Éditions CLÉ, 1985.

aspectos da cultura e reforça o preconceito que limita o negro africano ao sentimento, ficando a razão com um atributo do homem europeu.

Towa chama a atenção também para o fato de que a efetivação do pensamento filosófico está condicionada à existência de um ambiente sociopolítico e econômico favorável. Dito de outra forma, quando um país ou grupos de países têm o poder econômico e político, tornando-se hegemônias, eles podem ditar o que é o conhecimento. O saber tende a estar ligado às preocupações reais e ao poder. Sem essas preocupações, ele acaba perdendo sua razão de ser.

O pensamento filosófico grego culminou com a afirmação da potência ateniense. A filosofia europeia moderna foi, essencialmente, a obra da Inglaterra, da França e sobretudo da Alemanha. Unicamente porque esses países foram as principais potências europeias e mundiais durante os 3 últimos séculos. Por serem potências mundiais, esses países se sentiam responsáveis pelo destino do mundo. [...] Por que a Grécia, que deu ao mundo Demócrito, Platão e Aristóteles, tornou-se filosoficamente estéril? Não porque ela não se sente mais responsável pelo curso do mundo, mas porque ela perdeu o poder e com ele a confiança em si e a segurança histórica.¹⁸

Assim, para Towa, o renascimento filosófico da África está condicionado ao seu destino político e econômico. Somente quando se tornar uma potência política e econômica ela poderá impor novamente um pensamento ao mundo e tomar sua rédeas. É essa ambição que permearam as tentativas filosóficas dos anos em que essa obra foi escrita. No caso do Brasil, por exemplo, é um país que nos últimos anos teve a sua representatividade aumentada no exterior, por causa da sua economia, isso pode futuramente influenciar na sua autovalorização enquanto nação que tem sua opinião levada em consideração nas decisões internacionais e conseqüentemente na autovalorização da sua autonomia intelectual. Mas em nível de sociedade multirracial essa discussão fica mais complicada, por que a autonomia intelectual de quem seria revalorizada? A população negra está inclusa nessa autonomia do país?

A desconstrução da falácia de incapacidade histórica dos negros tanto no Brasil quanto na África

A constatação de que a discussão que busca afirmar a autonomia do povo negro enquanto produtor de conhecimento não é tranquila, se dá no Brasil na dificuldade de trazer essa discussão para dentro da sala de aula, conforme reza a Lei 10.639/03. Alguns professores não querem fazer tal discussão e os que querem, encontram barreiras na própria estrutura do sistema escolar para fazê-la. Anunciar a autonomia epistemológica do negro é um desafio também encontrado do outro lado do Atlântico. Towa demonstra isso com o fato de ter que escrever um ensaio e mais um livro somente percorrendo sobre a existência de uma filosofia africana. Segundo Obenga, que traduziu os hieróglifos egípcios, evidenciando o pensamento filosófico norte africano, “até pouco tempo atrás,

¹⁸ TOWA, 1979, p. 49. (Tradução nossa)

falar sobre filosofia africana parecia necessário usar aspas [...] sobre a palavra “filosofia”, ou sobre a palavra “africana”.¹⁹

No Brasil, a dificuldade de falar sobre a população negra nas escolas enquanto contribuição a formação da nação brasileira, fora do viés exótico/cultural é inviabilizada pelo mito da democracia racial e pela ideologia do branqueamento. Como se sabe, no começo do século XX, o caminho que as elites brasileiras decidiram tomar construir a nação não incluía o negro como protagonista, mas como um elemento secundário que fora escravo no passado e que no decorrer do século XX desapareceria no processo de miscigenação do país – tal é a ideologia do branqueamento. A ideia de democracia racial, disseminada nesse período e enraizada teoricamente com a obra de Gilberto Freyre *Casa Grande e Senzala* - que diz que todas as raças viviam em harmonia desde o período escravocrata e colonial - também fora um artifício usado pra silenciar toda e qualquer discussão racial no Brasil, com a falsa ideia de que o problema racial no Brasil era algo que já estava resolvido no começo do século.

A dificuldade que a África encontrou e encontra para afirmar sua autonomia filosófica é muito grande. Isso porque boa parte desse continente foi “recentemente” colônia da Europa e pela construção ideológica que a Europa fizera da esterilidade intelectual desse continente. Quando o livro *Philosophie Bantoue*²⁰ do missionário franciscano da Bélgica, Placide Tempels, foi publicado na França, ele foi recebido como um escândalo pela cúpula do pensamento filosófico europeu.

Uma década depois da obra de Masson-Oursel, um missionário belga, o P. Tempels, publicava nas edições *Présence Africaine* uma provocante monografia onde ele ousava falar de “filosofia Banto”. [...] Mas a convergência de todos esses fenômenos: as hesitações de Bréhier, as afirmações escandalosas de Masson-Oursel, de Tempels e de outros etnólogos parecia ser o indício de uma grave mal estar na filosofia. Os guardiões da ortodoxia ocidental se incomodaram com isso e deram início, de modo sistemático, a uma tomada de atitude. Georges Gusdorf fala, em um tom dramático, de crise e de desintegração da filosofia: “A crise está aberta, e podemos nos perguntar onde vamos parar no caminho da desintegração.”²¹

Esse livro foi traduzido e publicado em 1949 na França, mas fora escrito bem antes por Tempels. Era tão inimaginável falar da possibilidade de racionalidade nesse continente que tal obra chega a ser tomada como um escândalo, uma afronta ao pensamento filosófico. Esse mesmo espanto sobre a possibilidade de um africano filosofar se encontra hoje entre os estudantes brasileiros de filosofia eurocentristas, quando os alunos estudiosos de filosofia africana são depreciados pela sua opção por filósofos africanos. Isso é um indício de que a educação brasileira ainda esta impregnada do viés eurocentrista que só consegue reconhecer produção intelectual no ambiente ocidental.

O fato de Towa escrever já um livro nos anos 1970 e de já haver na África nesse período discussões sobre as possibilidades da filosofia africana - em dialogo com outras recém-nações

¹⁹ OBENGA, Théophile. *La Philosophie Africaine de la Période Pharaonique*: 2780~330. Paris: L’Harmattan, 1990. p. 7.

²⁰ TEMPELS, Placides. *La philosophie Bantoue*. Paris: Présence Africaine, 1965.

²¹ TOWA, 2009, p. 10. (Tradução nossa)

africanas - 30 anos apenas após a publicação de *La Philosophie Bantoue* e 9 anos apenas após o processo de independência e unificação de Camarões mostra a consciência que se tem neste país dos prejuízos que o eurocentrismo causou nesse continente e da emergência de desconstruí-lo.

As barreiras encontradas pelos negros do Brasil e dos diversos países da África (sobretudo a África negra) para se colocarem e serem reconhecidos como autônomos na produção de história, cultura e conhecimento, etc., têm a mesma origem, é o lugar étnico de fala desses sujeitos. Eles que estiveram sujeitos no século XIX e XX a mecanismos construídos para silenciá-los, buscando em contrapartida supervalorizar o lugar étnico, geográfico e cultural de fala dos intelectuais europeus. Tais intelectuais, que faziam parte de um continente que estava em plena construção de sua identidade e buscavam construir uma narrativa para estabelecer a ideia de que tal região era produtora de conhecimento, história e cultural. Para construírem tal identidade os europeus, além de minimizarem todas as civilizações que haviam contribuído para a história universal, buscavam também um contraponto maior, que num processo dialético seria a antítese do ser racional iluminista – o ser irracional e incapaz de produzir história.²² E a África foi escolhida como esse contraponto. Ao analisar o pensamento de intelectuais do século XIX, Knolo evidencia a construção dessa ideologia.

Victor Hugo apresenta de fato o Mediterrâneo como um *lago de civilização*. Mas ele constata que esse lago é ao mesmo tempo uma fronteira. Com efeito, existe “em uma de suas margens o velho universo e na outra o universo ignorado, ou seja, de um lado toda a civilização e do outro a barbárie”. [...] essa civilização é justamente a da Europa e do Ocidente! Ora, Hugo define a África com uma palavra severa: a África é um *continente sem história*! Ele diz mais precisamente: “A Ásia tem sua história, a América tem sua história, a Austrália ela própria tem sua história; a África não tem história.”²³

Nessa análise feita sobre a forma como foi e continua sendo estabelecido o diálogo entre a África e a Europa, Knolo mostra que os europeus estabeleceram uma hierarquia entre as civilizações colocando os diversos povos da África na parte mais inferior dessa hierarquia, como povos incapazes de iniciativa história (sobretudo os negros). Essa ideia de que os africanos são povos sem história foi articulada pelos intelectuais europeus no século XIX (e solidificada no século XX); não somente por Victor Hugo, na literatura, mas Hegel, Heidegger na filosofia e muitos outros pensadores.

Então a questão não é ser negro africano, negro brasileiro, negro estadunidense, ou negro europeu, mas é antes de tudo o fato de ser negro. Pois eles foram as maiores vítimas da construção do etnocentrismo²⁴ europeu. Etnocentrismo esse com o qual a Lei 10.639/03 busca romper, propondo uma educação que resgate o *status* perdido da população negra enquanto ser de produção de história e conhecimento. Gilroy, ao falar da condição do negro na modernidade coloca essa construção histórica da perda de autonomia do negro como atributos que lhe pertencem, mas que

²² TOWA, 1971, p. 8 e 9.

²³ KNOLO, Foé. África em diálogo, África em autoquestionamento: universalismo ou provincialismo? “Acomodação de Atlanta” ou iniciativa histórica? *Educação em Revista*, v. 47, n. 1 jan./mar. 2013. p. 178. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/educar/issue/current/showToc>>. Acesso em: 25 maio 2013.

²⁴ Visão de mundo segundo a qual os valores de um grupo étnico são colocados como os mais importantes.

foram negados pelo racismo moderno.²⁵ Em *o Atlântico negro*, ele busca enfatizar o fato de que os negros são “agentes, pessoas com capacidades cognitivas e também com uma história intelectual”.²⁶ Para ele, uma das atitudes intelectuais necessárias para alcançar a autonomia do negro enquanto sujeito de história é buscar escapar do essencialismo que faz com que o ele fique aprisionado nessa ilusão de que a sua etnia é a causa da sua suposta falta de autonomia histórica.

A mesma luta traçada pelo movimento negro do Brasil para ter uma lei que defendesse o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas se assemelha, e muito, com a luta dos filósofos africanos que querem sair da periferia das discussões filosóficas e irem para o centro dessa discussão. Se o lugar étnico de fala dos pensadores africanos e dos negros do Brasil foi e tem sido historicamente desmerecido pela hegemonia intelectual, bem como econômica e política, ele tem que ser revalorizado pela população negra a nível mundial. Assim, a Lei 10.639/03 tem em comum com a proposta do filósofo Towa o fato de seguirem no caminho da desconstrução do eurocentrismo que impera tanto no pensamento brasileiro quanto no mundo ocidental. Dito de outra forma, a desconstrução do sistema mundo.

Considerações finais

Ao dialogar a proposta da Lei 10.639/03 e do pensamento filosófico de Towa, percebe-se que, apesar da distância geográfica e linguística, o que há de comum entre os negros brasileiros e os negros da África, e dos demais continentes, é o seu lugar étnico de fala, ou seja, o fato de terem recebido do etnocentrismo o estigma de seres desprovidos de iniciativa histórica. Da mesma forma que Towa busca colocar em evidência o ser filosófico negro africano ao demonstra a racionalidade filosófica existente nos contos africano e na religião egípcia, a proposta da Lei 10.639/03, através do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira busca também colocar em evidência o ser negro, portador de iniciativa histórica. Da mesma forma que o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento, inspirados no etnocentrismo, são um fardo imposto à população negra do Brasil, ser visto como um continente originário sem história e origem de toda a esterilidade dos negros do mundo é um fardo também imposto à África. Ambos devem ser transpostos na construção do ser humano negro autônomo e construtor de história e conhecimento. Esse é o desafio colocado para os negros da diáspora nesse século que se inicia.

Referências

ALMEIDA, Virítiana Aparecida de; SOUZA, Nelson Rosário de. Trajetória dos argumentos sobre as ações afirmativas: da Marcha Zumbi dos palmares à conferência de Durban. *Sociologias Plurais*, v.1, n. 2, p. 271-290, ago. 2013. Disponível em:

<http://www.sociologiasplurais.ufpr.br/v1n2_artigo14.pdf>. Acesso em: 12 ago 2013.

ANDREWS, George Reid. O negro no Brasil e nos Estados Unidos. *Lua nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 2, n.1, p. 52-56, Jun. 1985. Disponível em: <

<http://www.scielo.br/pdf/ln/v2n1/a13v2n1.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2013.

²⁵ GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001. p. 40.

²⁶ GILROY, 2001, p. 40.

CÉSAIRE, Aimé. *Le discours sur le colonialisme*. Paris: Présence Africaine, 1955.

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001.

IANNI, Octávio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Hucitec, Curitiba: Scientia et Labor, 1962.

KNOLO, Foé. África em diálogo, África em autoquestionamento: universalismo ou provincialismo? “Acomodação de Atlanta” ou iniciativa histórica? *Educação em Revista*, v. 47, n. 1 jan./mar. 2013. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/educar/issue/current/showToc>>. Acesso em: 25 maio 2013.

LOPES, Vânia Penha. Raça, classe e ação afirmativa nos EUA e no Brasil. *Interseções*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 67-88, jul. 2007.

MAIO, Marcos Chor, O projeto UNESCO e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de ciências sociais*, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 141-158, 1999. Disponível em: <[ww.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n41/1756.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n41/1756.pdf)>. Acesso em: 13 maio 2012.

NASCIMENTO, E. L. (Org.). *A África na Escola brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1993.

NKOUMBA, Beling. *Contes du Cameroun II*. Yaoundé: Éditions CLÉ, 1985.

OBENGA, Théophile. *La Philosophie Africaine de la Période Pharaonique: 2780~330*. Paris: L'Harmattan, 1990.

TEMPELS, Placides. *La philosophie Bantoue*. Paris: Présence Africaine, 1965.

TOWA, Marcien. *Essai sur la problématique philosophique dans l'Afrique actuelle*. Yaoundé: Éditions CLÉ, 2009.

_____. *L'Idée d'une Philosophie Négro-africaine*. Yaoundé: Éditions CLÉ, 1979.

WADE, Peter. Población negra y la cuestión identitaria en América Latina. *Universitas humanística*, Bogotá, n.65, p. 117-137, ene/jun. 2008. Disponível em: <http://www.javeriana.edu.co/Facultades/C_Sociales/universitas/65/wade.pdf>. Acesso em: 21 nov 2012.